



RESOLUÇÃO Nº 022/2024-CDA/IMD, de 12 de abril de 2024.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova os projetos de ensino vinculados ao Instituto Metrópole Digital, conforme relacionados abaixo.

- Título: Monitoria para disciplinas de programação – ITP
- Título: Pensamento computacional na modalidade EaD - uma proposta de melhoria na qualidade de ensino no Bacharelado em Tecnologia da Informação

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 12 de abril de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor